



PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 612/2023 - Enivaldo Ramos de Freitas - APELO ao Congresso Nacional para que realize adequações na Lei Federal Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e na Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) visto que o disposto sobre a reserva de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência está em conflito com princípios do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	20/02/2024
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Proposição aprovada

Jundiaí, 20 de fevereiro de 2024.

Érica Loise Tomazini
Agente de Serviços Técnicos